

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) a seguir relacionados(as) para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Cível, no período de 17 de abril de 2026 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições.

Juiz(a) de Direito	Unidade Judiciária
Lizianni de Cerqueira Monteiro	2ª Vara Cível da Comarca de Salvador
Elke Beatriz Carneiro Pinto Rocha	3ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Vitória da Conquista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)  
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 433, DE 16 DE ABRIL DE 2026.  
Designa magistrados(as) para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Fazenda Pública Administrativa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80506517.000332/2026-41,

CONSIDERANDO a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 – Apoio, com atuação no primeiro grau de jurisdição, no âmbito da Comarca de Salvador, nos termos do Decreto Judiciário nº 378, de 13 de abril de 2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 14 de abril de 2026, em atendimento às diretrizes adotadas pela atual Administração deste Tribunal, voltadas ao atendimento do interesse público e à adequada equalização da força de trabalho jurisdicional;

CONSIDERANDO que os Núcleos constituem órgãos de apoio ao primeiro grau de jurisdição, vinculados à Presidência do Tribunal, destinados a auxiliar as unidades judiciárias no cumprimento de metas e diretrizes institucionais;

CONSIDERANDO que foi instituído o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Fazenda Pública Administrativa, com eixo estratégico voltado ao enfrentamento de demandas repetitivas e de questões submetidas a precedentes obrigatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de magistrados(as) para composição do Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Fazenda Pública Administrativa, nos termos do art. 3º do Decreto Judiciário nº 378, de 13 de abril de 2026,

DECIDE

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) a seguir relacionados(as) para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Fazenda Pública Administrativa, no período de 17 de abril de 2026 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições.

Juiz(a) de Direito	Unidade Judiciária
Marcelo de Oliveira Brandão	5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador
Erico Araújo Bastos	9ª Vara da Fazenda Pública de Salvador
Gilberto Bahia de Oliveira	Vara de Registros Públicos da Comarca de Salvador
Daniel Pereira Pondé	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulo Afonso.
Mariana Ferreira Spina	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Lauro de Freitas
Leonardo Coelho Bomfim	Vara de Execuções Penais da Comarca de Vitória da Conquista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente